



PORTARIA Nº 06. DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Concede adicional para Guilherme Seiti de Oliveira Sato, 3º quinquênio.

O Vereador **Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno nº 169/2015, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica concedido para Guilherme Seiti de Oliveira Sato, o 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (3º quinquênio), retroativo ao dia 02 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 26 de janeiro de 2026.

Fransérgio Garcia Braz

Presidente